

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a **SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA**, CNPJ n.º 09.154.638/0001-51, representado pelo Sr. **Claudio da Silva Fernandes**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o valor dos itens 01, 05, 08, 43, 46 e 51 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor dos itens 01, 05, 08, 43, 46 e 51 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
01	8.000	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA BEBER COM 200 ML (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	QUATÁ	R\$ 0,63	R\$ 0,72
05	6.050	PCT	ARROZ TIPO 1 PCT C/ 05 KG (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	SUPER ECCO	R\$ 13,20	R\$ 15,65
08	26.000	L	BEBIDA LÁCTEA (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	COOPER RITA	R\$ 2,58	R\$ 2,83
43	9.500	LATA	EXTRATO DE TOMATE C/ 340 G (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	ELEFANTE	R\$ 3,49	R\$ 3,66
46	800	PCT	FARINHA DE MANDIOCA C/ 500 G (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	KIFLOR	R\$ 1,78	R\$ 1,93
51	1.900	KG	FEIJAO PRETO (CONFORME ANEXO 02 EDITAL)	FELGRAN	R\$ 4,52	R\$ 7,09

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA
Claudio da Silva Fernandes
Detentor da Ata

VISTO: PROJU